



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO II

N° 189

CACHOEIRINHA - TO

terça-feira, 12 de abril de 2022

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1

DECRETO N° 083/2022..... 1

ANEXO I – DO DECRETO N° 083, DE 11 DE ABRIL DE 2022. .... 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N° 083/2022

Cachoeirinha, 11 de Abril de 2022.

*“Dispõe sobre nomeação e convocação para tomar posse de cargo de provimento efetivo, decorrente de aprovação em concurso público, bem como outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

**CONSIDERANDO** o implemento de todas as fases e exigências necessárias à efetivação dos aprovados ao CONCURSO PÚBLICO 001/2017, destinados ao provimento de cargos de natureza efetiva no quadro de servidores desta Municipalidade;

**CONSIDERANDO** o atendimento da necessidade emergencial para o provimento de cargos que comporão o quadro geral de servidores públicos municipais do poder executivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA TOCANTINS.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam convocados para nomeação e posse os candidatos constantes no ANEXO I do presente decreto a seguir, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO.

**Art. 2º** Os candidatos ora convocados na forma deste decreto e conforme seu ANEXO I deverão comparecer em até 30 (trinta) dias desta publicação, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**, no Departamento de

Pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, sito na Rua 21 de Abril, Centro, Cachoeirinha/TO, para apresentação e entrega dos documentos indispensáveis para nomeação e posse, conforme Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

**Art. 3º** Em caso de não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa legal, será considerado como desistência tácita de seu direito de nomeação e posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

**Art. 4º** Os candidatos deverão apresentar os documentos para receberem nomeação e posse, em restrito cumprimento dos requisitos básicos para investidura no cargo, para o qual foi aprovado e classificado, bem como, os documentos exigidos para nomeação e posse, na forma descrita no EDITAL DO CONCURSO N° 001/2017, com suas alterações posteriores.

**Parágrafo único**- A realização de toda e qualquer despesa inerente a obtenção de documentos para nomeação e posse serão custeadas às expensas do candidato.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE –SE, REGISTRE –SE DÊ CIÊNCIA, CUMPRA –SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

**PAULO MACÊDO DAMACENA**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – DO DECRETO N° 083, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

**CARGO:** FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**QUADRO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA	3º LUGAR

**CARGO:** PSICÓLOGO

**QUADRO:** SOCIAL

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
EDÍSIO ALVES DA SILVA	2º LUGAR

**PAULO MACEDO DAMACENA**  
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 189